

GUIA do

# MEI

para Designers

- ✓ **O guia prático definitivo para você se formalizar sem complicação**

# GUIA do **MEI** para Designers

## **ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

O conteúdo deste guia é resultado de pesquisas realizadas diretamente nos canais oficiais dos órgãos governamentais, além de experiências de anos de trabalho e vivência no meio do empreendedorismo e design.

É expressamente recomendado que você adapte o conteúdo deste guia para sua realidade e tipo de atividade desenvolvida no âmbito profissional.

## **DIREITOS AUTORAIS**

O conteúdo deste guia está protegido pela Lei de Direitos Autorais. Os direitos sobre o guia são reservados e não é permitida a reprodução, cópia, distribuição e venda do mesmo sem a expressa autorização.

# SUMÁRIO

Introdução .....	4
O que é o “MEI”? .....	6
Quais são os benefícios de me formalizar como MEI? .....	6
Quais são as minhas obrigações como MEI? .....	7
Preciso alugar um espaço ou sala comercial para ser MEI? .....	8
MEI precisa contratar um contador? .....	9
O que eu preciso para ser MEI? .....	10
Informações e documentos necessários para formalização .....	11
Sou empregado(a) em uma empresa. Posso ser MEI? .....	11
Qual a idade mínima para ser MEI? .....	12
Posso ter um empregado registrado em carteira? .....	12
Terei direito à aposentadoria? .....	13
Quanto custa para fazer o cadastro? .....	14
Como MEI, posso/preciso emitir nota fiscal? .....	15
Preciso ter conta jurídica em banco? .....	15
Posso conseguir linhas de crédito para empresas? .....	16
Sou designer, posso ser MEI? .....	18
Como fazer a inscrição e me formalizar? .....	20
Outros materiais para download .....	21

# INTRODUÇÃO

“Quero ser meu próprio chefe”, “quero abrir minha empresa e atender meus próprios clientes”, “meu salário até que é bom, mas quero ter independência financeira de verdade”...

Se você trabalha na área do design e já se pegou pensando em alguma dessas frases, esse e-book é pra você.

Trabalhar em uma agência de publicidade, um veículo de comunicação, um escritório de arquitetura e interiores, ou outra empresa do ramo, ter tempo para estudar, concluir a faculdade, fazer cursos livres e melhorar sua base de conhecimento, e ainda conseguir tirar um tempinho para o lazer e o descanso. Tudo isso é muito complicado, não é mesmo?

Quem nunca pensou em criar sua empresa e conseguir a tão sonhada independência financeira? Fazer seu próprio horário, otimizar o tempo e aproveitar os momentos que a vida proporciona além do horário de “bater o ponto”?

Quando você toma a decisão de empreender e seguir seu rumo na carreira de freelancer, muitas dúvidas surgem a respeito da burocracia necessária para conseguir atender seus novos clientes. E, na maioria das vezes, a dúvida que tira o sono de quem é freelancer é sobre como regularizar a situação cadastral perante o governo e pagar os impostos corretamente para não ter problemas fiscais.

# É AÍ QUE ENTRA O MEI.

Como microempreendedor individual, você vai poder atender clientes de todos os tipos e portes, emitir notas fiscais, abrir conta empresarial em bancos e muito mais.

No decorrer deste e-book, você vai entender de forma simplificada e objetiva, como se tornar um microempreendedor individual e começar a atender seus clientes com segurança, sem medo da burocracia.

**Vamos lá?**  
→

# O QUE É O “MEI”?

A sigla MEI significa “**Microempreendedor Individual**”. O MEI é um pequeno empresário individual, que atende aos seguintes requisitos:

- » Faturamento anual de até **R\$ 81 mil**
- » Não tem participação como sócio em outra empresa
- » Trabalha sozinho, ou com até 1 (um) empregado
- » Exerce uma atividade permitida para microempreendedores individuais

## QUAIS SÃO OS BENEFÍCIOS DE ME FORMALIZAR COMO MEI?

Além de possuir um **CNPJ**, a formalização como **MEI** lhe garante alguns benefícios muito interessantes, como:

- » Possibilidade de abrir conta em banco como **pessoa jurídica** (conta empresarial)
- » Acesso a modalidades de **crédito** específicas para pequenos empresários
- » Controle simplificado de pagamentos de tributos
- » Cobertura previdenciária
- » Contratação de um funcionário no regime CLT
- » Emissão de **notas fiscais**
- » Vender para o governo
- » **Baixo custo** mensal de tributos - valores fixos

# E QUAIS SÃO AS MINHAS OBRIGAÇÕES COMO MEI?

Quando você possui um CNPJ, você passa a ter uma empresa para cuidar, sob sua responsabilidade.

A vantagem do microempreendedor individual em relação aos outros tipos de pessoas jurídicas é justamente a facilidade e praticidade proporcionada. Como MEI, é preciso:

- » Cumprir os pagamentos do **DAS** (guia de imposto) mensalmente
- » Manter registro de contas pagas e recebidas
- » Enviar a Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (**DASN-SIMEI**) uma vez por ano
- » Seguir as regras de **emissão de nota fiscal**, de acordo com o tipo de produto ou serviço ofertado

## Dica de gestão!

Crie o hábito de separar as contas pessoais das contas profissionais.

Separando as receitas e despesas dessa forma, você garante uma melhor organização financeira e aumenta suas chances de crescimento.

# PRECISO ALUGAR UM ESPAÇO OU SALA COMERCIAL PARA SER MEI?

**Geralmente não.**

A formalização como microempreendedor individual pode ser feita utilizando o seu endereço residencial.



## **ATENÇÃO:**

Antes de se formalizar, é necessário fazer uma **“CONSULTA DE VIABILIDADE”** na prefeitura da sua cidade, para verificar se o endereço escolhido permite a atuação dentro das atividades que serão cadastradas no seu CNPJ.

Caso você more em apartamento, atente-se às regras do seu condomínio, para saber se é permitido o cadastro do CNPJ.

Se você mora em um imóvel alugado, verifique se as regras contratuais não estipulam que o imóvel destina-se apenas ao uso RESIDENCIAL.

# MEI PRECISA CONTRATAR UM CONTADOR?

## Não!

O MEI não é obrigado a contratar um contador ou manter a contabilidade formal. Também não é preciso ter livro caixa.

No entanto, o MEI deverá registrar, mensalmente, em formulário simplificado, o total das suas receitas. Para tanto, deverá imprimir e preencher todo mês o Relatório Mensal das Receitas Brutas, conforme modelo disponível no **Portal do Empreendedor**.



### DICA:

Alguns escritórios de contabilidade credenciados fazem a formalização do microempreendedor individual gratuitamente, além da entrega da primeira declaração anual.

## Dica de gestão!

Utilize uma planilha de controle financeiro ou um sistema online para organizar suas receitas e despesas. O ato de manter um registro de entradas e saídas permite que você tenha controle sobre a saúde financeira do seu negócio e lhe possibilita a previsibilidade de contas a pagar e receber.

**No final deste e-book, tem uma planilha gratuita para você utilizar.**

# O QUE EU PRECISO PARA SER MEI?

Se você realiza uma ou mais atividades profissionais listadas como permitidas para os microempreendedores individuais, basta fazer o cadastro, que é totalmente ONLINE.

Durante o cadastro, serão solicitados os seus documentos e informações pessoais e profissionais, que deverão ser preenchidos com atenção para não haver erros.

O processo será considerado concluído após a emissão automática do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), diretamente no Portal do Empreendedor, que é o documento que comprova o registro e contém o CNPJ, inscrição no INSS e na Junta Comercial, e Alvará de Funcionamento Provisório para atividades de baixo risco.



## **ATENÇÃO:**

Consulte na prefeitura da sua cidade, sobre a liberação de alvará definitivo. Cada município pode conter regras específicas de acordo com sua legislação vigente.

Se você mora em um imóvel alugado, verifique se as regras contratuais não estipulam que o imóvel destina-se apenas ao uso RESIDENCIAL.

Após o prazo de 180 dias, não havendo manifestação da Prefeitura Municipal quanto à correção do endereço onde está estabelecido o MEI e quanto à possibilidade de exercer a atividade empresarial no local desejado, o Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório se converterá automaticamente em Alvará de Funcionamento definitivo.

# INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FORMALIZAÇÃO

Na hora de fazer sua inscrição no **Portal do Empreendedor**, é necessário ter em mãos os seguintes itens:

- » **Cadastro** no Portal de Serviços do Governo Federal - Plataforma gov.br.
- » **Dados pessoais:** RG, Título de eleitor ou Declaração de Imposto de Renda, dados de contato e endereço residencial.
- » Dados do seu **negócio:** tipo de atividade econômica realizada, forma de atuação e local onde o negócio é realizado.

## SOU EMPREGADO(A) EM UMA EMPRESA. POSSO SER MEI E CONTINUAR NO MEU EMPREGO?

### Sim!

Se você é contratado em regime **CLT** (a famosa carteira assinada), você também pode ser MEI.

**Mas atenção:** a formalização como MEI durante vínculo empregatício com outra empresa retira do empregado o direito de receber o SEGURO-DESEMPREGO, em caso de uma possível demissão.

# QUAL A IDADE MÍNIMA PARA SER MEI?

A idade mínima é de **18 anos**, porém, poderão registrar-se como MEI as pessoas maiores de 16 anos e menores de 18 anos legalmente emancipadas. Nesse último caso, é obrigatório, ao se inscrever no Portal do Empreendedor, o preenchimento eletrônico da Declaração de Capacidade, com o seguinte texto: “Declaro, sob as penas da Lei, ser legalmente emancipado”.

# COMO MEI, POSSO TER UM EMPREGADO REGISTRADO EM CARTEIRA?

**Sim!**

O microempreendedor individual pode ter **apenas um empregado**, com remuneração de um **salário mínimo** ou piso salarial da categoria, que pode ser consultado no Portal do Empreendedor.

# TEREI DIREITO À APOSENTADORIA?

**Sim!**

O MEI tem direito à aposentadoria por idade, observando-se as regras previdenciárias em vigor.

Além disso, o MEI também tem direito ao auxílio doença, aposentadoria por invalidez e salário maternidade.



## **ATENÇÃO:**

É necessário atentar-se às regras da previdência para cada caso individualmente, cumprindo os requisitos mínimos de carência, contribuição e prazos estipulados pelo Governo Federal.

## **Importante lembrar!**

Se você trabalha em uma empresa em regime **CLT** e quer ser **MEI** ao mesmo tempo, lembre-se que o benefício do **Seguro Desemprego** será perdido!

# QUANTO CUSTA PARA FAZER O CADASTRO?

A formalização como MEI é **gratuita** e feita de forma eletrônica, pelo Portal do Empreendedor.

Após a formalização, será cobrada apenas a taxa mensal, de acordo com o tipo de atividade (valores válidos para o ano de 2021):

## Serviços:

- » INSS: R\$ 55,00
- » ISS: R\$ 5,00
- » Total: **R\$ 60,00/mês**

## Comércio e indústria:

- » INSS: R\$ 55,00
- » ICMS: R\$ 1,00
- » Total: **R\$ 56,00/mês**

## Comércio e serviços:

- » INSS: R\$ 55,00
- » ICMS: R\$ 1,00
- » ISS: R\$ 5,00
- » Total: **R\$ 61,00**

As guias para pagamento dos tributos do MEI podem ser emitidas diretamente pelo Portal do Empreendedor, utilizando os seus dados do cadastro.

# COMO MEI, POSSO/PRECISO EMITIR NOTA FISCAL?

O MEI estará dispensado de emitir nota fiscal para consumidor pessoa física, porém, estará **obrigado à emissão** quando o destinatário da mercadoria ou serviço for outra empresa, salvo quando esse destinatário emitir nota fiscal de entrada.

O MEI não tem a obrigação de emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, mesmo se realizar vendas interestaduais, exceto se desejar e por opção. (§ 1º do artigo 106, da Resolução CGSN nº 140, de 2018). Porém, deve obrigatoriamente emitir documento fiscal em operações interestaduais.

## O MEI É OBRIGADO A TER CONTA JURÍDICA EM BANCO?

**Não.**

Você pode fazer as movimentações normalmente na sua conta de pessoa física, dentro dos limites permitidos.

Porém, uma dica importante: separe as receitas e despesas pessoais das profissionais. Assim você terá um melhor controle financeiro e crescerá com mais facilidade e organização.

# POSSO CONSEGUIR LINHAS DE CRÉDITO PARA EMPRESAS?

Os bancos e instituições de crédito costumam oferecer linhas de crédito com valores e juros mais atrativos para quem possui CNPJ. Diferentes modalidades de crédito existem para diferentes tipos de empresas, variando conforme tipo de cadastro, ramo de atuação, faturamento, entre outros. Como MEI, você pode abrir uma conta empresarial em um banco ou cooperativa de crédito, o que, em geral, ajuda você a construir um relacionamento diferenciado com a instituição, facilitando a aquisição de empréstimos futuramente.

Com a intenção de fomentar o empreendedorismo, alguns estados possuem programas direcionados ao MEI, com juros reduzidos, ou até mesmo sem juros, como nos exemplos:

## **Juro Zero (SC):**

Crédito de até R\$ 5 mil

Se todas as parcelas forem pagas em dia, a última parcela (referente aos juros) será paga pelo Governo do Estado

Pode ser solicitado em instituições credenciadas

## **MEI Juro Zero (SP):**

Crédito de até R\$ 20 mil

É necessário ter concluído o Programa SuperMEI

Pode ser solicitado pelo site da Desenvolve SP, e passa por análise do Sebrae-SP



## DICA:

Consulte nos canais digitais do governo do seu Estado se existe alguma linha de crédito com benefícios para MEI.

Não esqueça de conversar com o gerente da sua conta bancária, ele pode ter produtos e serviços especiais para você.

**Importante lembrar:** para conseguir qualquer tipo de linha de crédito, é importante estar com as obrigações cadastrais e fiscais em dia, como pessoa física e como pessoa jurídica.

## Dica de gestão!

Ao trabalhar de forma independente, é importante organizar os jobs e tarefas que você precisa executar.

Para isso, não deixe de utilizar uma planilha ou sistema de controle de jobs, assim você consegue organizar planos e prazos para cumprir suas obrigações.

# SOU DESIGNER, POSSO SER MEI?

## Sim!

Para se enquadrar como MEI, é possível utilizar as atividades listadas, de acordo com o ramo de atuação (*as atividades listadas abaixo podem se repetir em ramos diferentes*):

### Para quem vai trabalhar com design digital, social media, vídeos e infoprodutos:

- » Editor de livros (5811-5/00) ou editor de revistas (5813-1/00)
- » Editor (a) de vídeo (5912-0/99)
- » Editor(a) de lista de dados e de outras informações (5819-1/00)
- » Digitador (8219-9/99)

### Para quem vai trabalhar com criação de sites, diagramação e design editorial:

- » Digitador(a) (8219-9/99)
- » Editor(a) de jornais diários (5812-3/01)
- » Editor(a) de jornais não diários (5812-3/02)
- » Editor(a) de lista de dados e de outras informações (5819-1/00)
- » Editor(a) de livros (5811-5/00)
- » Editor (a) de revistas (5813-1/00)



## Para quem vai trabalhar com a criação e produção de materiais impressos e físicos:

- » Artesão(ã) em papel (1749-4/00)
- » Serigrafista (1813-0/99)
- » Serigrafista publicitário (1813-0/01)
- » Fotocopiador (a) (8219-9/01)
- » Cartazista, pintor de faixas publicitárias e de letras (8299-7/99)
- » Clicherista (1821-1/00)

Além da atividade principal, o MEI pode registrar até **15** (quinze) ocupações para suas atividades secundárias, as quais serão vinculadas ao código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - **CNAE**.

# COMO FAZER A INSCRIÇÃO E ME FORMALIZAR?

É hora de se formalizar!

## Vamos lá?

- » Acesse o site **Portal do Empreendedor** [ACESSAR PORTAL](#)
- » Clique no botão "**Formalize-se**" na página inicial do portal
- » Você será direcionado para a página do "**gov.br**"
- » Se você já possui cadastro na plataforma, informe seu **CPF e senha**
- » Caso não possua cadastro, clique na opção "**Fazer Cadastro**"
- » Após concluir o cadastro no "gov.br" acesse novamente o Portal do Empreendedor e clique na opção "**Formalize-se**"
- » Autorize o uso de seus dados pessoais pelo **Portal do Empreendedor** (marque a opção correspondente)
- » **Caso solicitado**, informe o número do recibo da sua declaração de imposto de renda ou do título de eleitor
- » Confira os dados carregados pelo sistema e preencha as **informações** solicitadas
- » Informe **todas as respostas** aos campos solicitados e garanta que as informações estejam corretas
- » Você poderá receber um **código SMS** no seu celular cadastrado. Insira o código no campo correspondente para confirmar o processo
- » **Pronto**, agora é só concluir o cadastro e aguardar a emissão do seu Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (**CCMEI**)

## VEJA TAMBÉM:

### **Jornada do Freela - Box Essencial Social Media**

O conteúdo do Box Social Media Essencial foi pensado exclusivamente para quem quer organizar a vida de freelancer de mídias sociais, melhorar a produtividade e passar uma imagem mais profissional perante seus clientes e prospects. Estes arquivos já são usados por dezenas de profissionais freelancers, que aumentaram seu volume de trabalho e conseguiram manter a qualidade do serviço prestado, utilizando-se das facilidades deste pacote. Nosso BOX é resultado de anos de experiência na carreira freelancer e vem com conteúdo realmente útil, que serve para a grande maioria dos profissionais independentes e pequenas agências.

[BAIXAR AGORA](#)

### **Kit de Orçamentos Prontos para Usar**

O kit ideal para quem precisa de agilidade na hora de enviar orçamentos para os possíveis clientes. Para quem trabalha com mídias sociais, fotografia/vídeo, identidade visual, criação de artes e desenvolvimento de sites.

[BAIXAR AGORA](#)

### **Modelo de Briefing para Projetos de Identidade Visual**

Um bom planejamento é passo fundamental antes de iniciar qualquer projeto. No caso de projetos de design gráfico, esse planejamento costuma começar com um briefing. Disponibilizamos aqui um modelo de briefing para projetos de logotipo, criação de marca e identidade visual, 100% grátis e editável.

[BAIXAR AGORA](#)

**ACESSE O SITE E  
CONFIRA NOVOS  
CONTEÚDOS**

---

**[www.JORNADADODESIGN.com.br](http://www.JORNADADODESIGN.com.br)**

**SIGA NO INSTAGRAM**

---

**@JornadaDoDesign**

**OBRIGADO!**